CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1399/89 Reautuado em 13/3/90
INTERESSADO(A): Fundação Educacional de Jahu
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1990
RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 0756/90 CTG "D" APROVADO EM 12/09/90
COMUNICADO AO PLENO EM 19/09/90

1. HISTÓRICO

A Vice-Presidente da Fundação Educacional de Jahu encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1990 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

2. APRECIAÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhada em época oportuna.

Inscreveram-se 848 candidatos para 585 vagas e foram efetuadas 525 matriculas, distribuídas da seguinte forma:

| Curso | Período | Vagas oferecidas | Vagas preenchidas |
|---|---|---|---|
| História | noturno | 50 | 50 |
| Geografia | noturno | 40 | 40 |
| Letras _ | noturno | 60 | 60 |
| Pedagogia | noturno | 55 | 55 |
| Adm.Empresas | noturno | 180 | 180 |
| Ciências Contábeis | noturno | 120 | 120 |
| Enfermagem | diurno | 80 | 20 |
| TOTAL | | 585 | 525 |

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

3. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1990 do(a) Fundação Educacional de Jahu sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 04 de julho de 1990.

***a) Consº Celso de Rui Beisiegel***
***Relator***

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira da Sá, Roberto Moreira, Marcelo Gomes Sodré, Raphaela Carrozzo Scardua, Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12.09.90

***a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá***
***Vice-Presidents em exercício***